



PORTARIA Nº 388 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Altera o Servidor Processante instaurado
pela Portaria nº 374 de 25 de fevereiro de
2025.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do processo SA/16.289/2024 referente a apuração de responsabilidade de servidor por ato praticado no processo SC/7.019/2015, sobretudo da necessidade de apuração dos fatos nele relatados e pelas razões apresentadas;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **MARCOS ANTONIO M. S. PINHO**, matrícula nº 917.594, para, em substituição do servidor **EDUARDO CALIL FAIÇAL**, matrícula nº 917.255, a integrar a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SA/6.289/2024, instaurado pela Portaria nº 374, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, na qualidade de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de março de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMG/GP/gtr